



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE SETEMBRO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1534/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear **CARLOS DEMÉTRIO COELHO VIEIRA DE SOUSA** para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de agosto de 2024

### PORTARIA Nº 1588/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar **WALTER DE ALBUQUERQUE NUNES BRITO**, matrícula 30487, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de setembro de 2024.

### PORTARIA Nº 1603/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear **LARA GABRIELA FURTADO CARNEIRO DE ALMEIDA** para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC2, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de setembro de 2024.

### PORTARIA Nº 1612/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear **RAISSA BARBOSA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor

Especial, Símbolo CC2, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 360/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 73.103/2024,

#### RESOLVE:

Remover a servidora **MÔNICA BARROS DA SILVA**, matrícula 7686, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Cultura para o Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de setembro de 2024.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

## TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 2.03.013/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**CONTRATADA:** GENERAL GOODS LTDA

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSEIO DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 147/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção da repactuação do valor previsto na cláusula sexta do Contrato Nº 2.03.013/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude da revisão dos cálculos efetuados pela Diretoria de Recursos Humanos, conforme Despacho nº 32 do Protocolo nº 31.548/2024, o valor total do Contrato Nº 2.03.013/2023 passa a ser de R\$ 26.751.810,96 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais e

noventa e seis centavos), após a redução de R\$ 5.714.417,52 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a solicitação de correção referente à repactuação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada na forma abaixo: Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2018 Elemento de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos: 15001000

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Campina Grande, 12 de setembro de 2024.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1094/2024

**Nomeia e constitui os servidores que compõe a equipe de planejamento da contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campina Grande.**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande-PB.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar à Equipe de Planejamento de Obras e serviços de Engenharia da Contratação da Secretaria Municipal de Educação cabendo acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, observando o princípio da segregação das funções, nomeia os servidores para as seguintes funções:

**RENALY COSTA FIGUEREDO ALVES - CPF: 072.698.924-07**, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora elaborar e assinar do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

**ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 087.744.994-59**, cargo: Assessor Técnico, compete ao servidor o planejamento das obras;

**RENATO FREITAS FREIRE DA SILVA - CPF: 057.069.664-00**, cargo: Assessor Técnico, compete ao servidor o planejamento das obras;

**CAMILLA OLIVEIRA RICARTE - CPF: 703.881.014-66**, cargo: Assessora Técnica, compete a servidora o planejamento das obras;

**RAFAELA ARAÚJO GONÇALVES - CPF: 117.399.044-51**, cargo: Assessora Técnica, compete a servidora o planejamento das obras;

**RAFAELA MARIA NUNES GUSMÃO - CPF: 700.696.844-56**, cargo: Assessora Técnica, compete a servidora o planejamento das obras;

**Artigo 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, com vigência de 01 (um) ano, revogando as portarias anteriores e/ou qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### SECRETARIA DE OBRAS

#### PORTARIA INTERNA Nº 022/2024

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Designar os servidores, **RUI BARBOSA** – Matrícula 1.596, **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO** – Matrícula 9.935 e **RAFAEL GOMES LEITE** – Matrícula-26132, para compor a Comissão de Recebimento que deverá avaliar e receber os serviços de **Contrato nº 2.08.008/2018** cujo objeto RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ / RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Campina Grande, 10 de setembro de 2024

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

#### PORTARIA INTERNA Nº 023/2024

**O SECRETÁRIO DE OBRAS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita da Lei n. 14.133/2021, e legislação aplicável às contratações com o Poder Público no âmbito municipal;

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO os servidores: CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO, matrícula 29688 e MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES, matrícula 29902** lotados na Secretaria de Obras. E como **EQUIPE DE APOIO os servidores: IGOR VINÍCIUS MENDES GONÇALVES, matrícula 29363 e ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI, matrícula 25691** lotados na Secretaria de Obras e com atuação junto aos processos de Licitação tramitados sob a égide da Lei 14.133/21, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 2º Fica revogada a **PORTARIA SECOB Nº 003/2024**

Campina Grande, 17 de setembro de 2024.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

#### PORTARIA INTERNA Nº 024/2024

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Designar o servidor Engenheiro **LUÍS HENRIQUE SOARES PINTO, MATRÍCULA Nº 29.859**, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.009/2024, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHOS DA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**

Campina Grande, 17 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.266/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** A **DISPENSA Nº 09.005/2024**, cujo objeto é a “Contratação de

Material Gráfico, Canetas e Blocos de Anotação por meio de Dispensa de Licitação para auxiliar nas Ações Administrativas da Secretaria de Planejamento de Campina Grande, PB.”, PARA **ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **FESTA COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.123.017/0001-05, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de setembro de 2024.

**FELIX ARAÚJO NETO**

Secretário de Planejamento

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.266/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.266/2024, cujo OBJETO É A “Contratação de Material Gráfico, Canetas e Blocos de Anotação por meio de Dispensa de Licitação para auxiliar nas Ações Administrativas da Secretaria de Planejamento de Campina Grande, PB.”, **RATIFICO** A **DISPENSA Nº 09.005/2024**, em favor da empresa **FESTA COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.123.017/0001-05, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de setembro de 2024.

**FELIX ARAÚJO NETO**

Secretário de Planejamento

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.188/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.388/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.188/2024**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARIÓTIPO, MICROARRAY E ESPECTROMETRIA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0814001-23.2024.8.15.0001 DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DO PACIENTE: MIGUEL PEREIRA CAMPOS BOMFIM GUIMARÃES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA LABGENE - LABORATORIO DE CITOGENETICA MOLECULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.252.784/0001-70, no VALOR de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da **LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de setembro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DA UBS PORTAL SUDOESTE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO FEITOSA NEVES FILHO, 170, PORTAL SUDOESTE, CAMPINA GRANDE – PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2024, em favor da PESSOA FÍSICA PESSOA FÍSICA LUCAS BEZERRA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob Nº 066.622.224-02 e RG sob Nº 3870032 SSDS/PB, no VALOR de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.291/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.291/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, PARA DA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DO CAPS I SÃO JOSÉ DA MATA, LOCALIZADO NA RUA ARNALDO LUIZ DE MELO Nº 54, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.291/2024, em favor da PESSOA FÍSICA PESSOA FÍSICA ANTONIEL BARROS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 024.119.044-44, no VALOR de R\$ 11.604,00 (onze mil seiscentos e quatro reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16747/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16302/2023. Partes: Sms/Pmcg E Miranda De Almeida Maia. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 18/09/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da

Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Miranda De Almeida Maia. Data Da Assinatura: 17/09/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16186/2024. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Clingastro Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 138, li, Da Lei Nº. 14.133/2021. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16031/2024. Data Da Assinatura: 16/09/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**SEPARATA DO  
SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB